

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023	DATA: 24/08/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023	
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60	
VALOR TOTAL: R\$ 3.206,24 (três mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos).	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS DOIS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.	



E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 01/2023

Palmital, 24 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital - PR

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DOS SEGUROS DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente

Venho através do presente, solicitar a contratação de seguro dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Palmital.

Hoje os veículos da Câmara possuem contrato de serviço de segurança através de PROTEÇÃO VEICULAR.

É importante saber que proteção veicular e seguro não são a mesma coisa. Os seguros são serviços realizados pelas seguradoras, ou corretoras de seguros, empresas privadas de sociedade anônima. Já a proteção veicular é realizada por meio de cooperativas.

Cada uma dessas modalidades é regulada por um órgão específico. No caso das seguradoras, há o SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) e, para as cooperativas/associações, a OCB (Organização de Cooperativas Brasileiras).

No seguro, assina-se uma apólice, que é o contrato no qual constam todas as responsabilidades e direitos, tanto do segurado como da seguradora. Nas associações, não haverá uma apólice, mas um contrato no qual os demais sócios se comprometem a incluir as possíveis despesas desse novo integrante no rateio, e ele se compromete a participar da divisão.

Para a liberação do seguro ou proteção também haverá condições distintas: a seguradora só disponibilizará os serviços após o veículo passar por todas as avaliações por ela exigidas; já a associação/cooperativa libera o uso dos serviços a partir da assinatura do contrato, mesmo antes das avaliações.

Quanto às coberturas oferecidas, podemos dizer que são basicamente as mesmas. Porém, o seguro geralmente conta com adicionais, diferentemente da proteção veicular.

Optando pelo seguro, a desvantagem pesa no bolso. Os valores cobrados pelas seguradoras são mais altos e bem menos atrativos. Em compensação, há a garantia de ter sua situação resolvida porque as seguradoras são obrigadas a manter uma reserva técnica, ou seja, um dinheiro que garante o pagamento dos sinistros dos clientes.

Logo, há mais segurança no seguro automotivo, diferente da proteção veicular em que a garantia depende do valor arrecadado no mês pelos associados.

Desta forma, solicito a Vossa Excelência atenção ao relatado e as devidas providências.

Atenciosamente.


FERNANDO CARNEIRO

Motorista



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 020/2023/GP

Palmital, 24 de julho de 2023.

A Senhora
INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Palmital-PR.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente da Comissão de Licitações,

Venho através do presente, solicitar abertura de procedimento licitatório para a contratação de seguro veicular para os dois veículos oficiais da Câmara Municipal, conforme Memorando nº 01/2023 do servidor motorista, Fernando Carneiro.

A contratação justifica-se pela necessidade de proteção patrimonial de veículos da frota da Câmara Municipal de Palmital. Estes veículos são utilizados pela Câmara Municipal de Palmital, e a contratação destes serviços visa prevenir dispêndios vultosos ao erário na eventualidade da ocorrência de sinistros.

Outrossim, determino que, após realização de cotações de preços, encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Departamento Jurídico, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	Matrícula	FUNÇÃO
INDIANARA DE ANDRADE	Técnica Legislativa	2000005	Presidente
JAIRO JOSÉ MENEZES	Contador	2000004	Membro
SIRLEY TEREZINHA VICENTIN	Secretária	121	Membro

Art. 2º Esta Comissão Permanente de Licitação está sob a Presidência do primeiro acima nomeado e norteará todos os Procedimentos Licitatórios desta Casa de Leis durante o ano de 2023.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



TERMO DE REFERÊNCIA

SEÇÃO I – DO OBJETO

1. O objeto deste Termo de Referência é a contratação, de seguro veicular para os dois veículos oficiais da Câmara Municipal, conforme descrição nos Anexos I e II deste Termo.

SEÇÃO II – DA JUSTIFICATIVA

2. A contratação justifica-se pela necessidade de proteção patrimonial de veículos da frota da Câmara Municipal de Palmital.
3. Os veículos são utilizados pela Câmara Municipal de Palmital, e a contratação destes serviços visa prevenir dispêndios vultosos ao erário na eventualidade da ocorrência de sinistros.

SEÇÃO III – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS SEGUROS

4. A apólice referente ao veículo terá sua vigência conforme disposto:
 - 4.1 Seguro veicular do dia 17 DE AGOSTO DE 2023 à 16 DE AGOSTO DE 2024.

SEÇÃO IV – DO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

5. Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor de mercado referenciado pela tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

SEÇÃO V – DA APÓLICE

6. Deverá ser emitida apólice para os veículos descritos nos Anexos I e II, sem custo para a Contratante, constando:
 - 6.1 Identificação e descrição do veículo com suas devidas especificações.
 - 6.2 Indicação da tabela de referência de mercado e seu respectivo veículo de publicação.
 - 6.3 Prêmio discriminado por cobertura, atendendo o valor máximo constante nos Anexos I e II.
 - 6.4 Limites de indenização por cobertura, conforme valores constantes nos Anexos I e II.
 - 6.5 Valor da franquia, conforme constante nos Anexos I e II.
 - 6.6 Classe do bônus.

SEÇÃO VI – DO AVISO DE SINISTRO

7. A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, 24 horas por dia durante 7 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.
8. A central deverá funcionar prioritariamente por telefone, ou de forma secundária, por serviço *online* com acessibilidade em todo o território nacional.

SEÇÃO VII – DA REGULAÇÃO DE SINISTRO

9. Não será fixado prazo para comunicação de sinistro, podendo ser realizado a critério da Contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



10. Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.

SEÇÃO VIII – DA INDENIZAÇÃO

11. Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro são de responsabilidade da Contratada.
12. Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de responsabilidade da Contratada.
13. Será caracterizada indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% (setenta e cinco por cento) do valor referenciado.
14. Em caso de indenização integral a contratada não poderá deduzir, do valor referenciado, valores resultantes de avarias previamente constatadas.
15. Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da Contratada.
16. O prazo máximo para indenizações decorrentes de sinistro será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do aviso de sinistro, devidamente documentado pela Contratante.

SEÇÃO IX – DO ENCERRAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO

17. Havendo necessidade, durante o período de vigência do contrato, de encerramento do seguro, a empresa deverá devolver o valor proporcional ao restante dos meses para o término do contrato.
18. Para fins de cálculo, considera-se mês o período superior a 15 (quinze) dias.

SEÇÃO X – DO BÔNUS

19. A Contratada, independentemente de ser ou não a atual seguradora dos veículos da Câmara, deverá observar o bônus existente na atual apólice, conforme descrição nos Anexos I e II, elevando, em mais um, a bonificação para o período de vigência da apólice.

SEÇÃO XI – DA FRANQUIA

20. O valor da franquia deverá constar obrigatoriamente na proposta não devendo exceder o limite máximo estipulado.
21. A contratada deverá considerar as informações constantes nos Anexos I e II, podendo ser ofertada franquia de valor menor, de acordo com a análise do veículo e do bônus.
22. O limite máximo estipulado não inclui franquias que poderão ser cobradas para as coberturas de vidros laterais, para-brisas dianteiro e traseiro, retrovisores, lanternas e faróis.
23. A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em razão dos preços propostos, ou seja, os prêmios.
24. O valor da franquia deverá constar na apólice.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



25. Em caso de sinistro de perda parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pela contratante à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse à oficina que promover o conserto do veículo.
26. Não haverá cobrança de franquia em caso de indenização integral ou danos causados por incêndios, queda de raio e/ou explosão.

SEÇÃO XII – DAS COBERTURAS

27. O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada ou até o estacionamento da contratante e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, em todo o território nacional, conforme disposto:
- 27.1 Roubo ou furto, bem como danos causados por tentativa de roubos ou furtos, incluindo os vidros laterais, para-brisas dianteiro e traseiro, retrovisores, lanternas e faróis.
- 27.2 Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento.
- 27.3 Acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro e fora de suas dependências.
- 27.4 Raios e suas consequências.
- 27.5 Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.
- 27.6 Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.
- 27.7 Acidente durante transporte do veículo por meio apropriado.
- 27.8 Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.
- 27.9 **Cobertura de vidros laterais, para-brisas dianteiro e traseiro, retrovisores, lanternas e faróis, com ou sem isenção de franquia.**
- 27.10 Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica.
- 27.11 Granizo, furacão, terremotos e enchentes.
- 27.12 Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.
- 27.13 Cobertura básica do casco: mínimo de 100% (cem por cento) do valor de mercado referenciado.
- 27.14 Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Danos Corporais).
- 27.15 Acidentes Pessoais por Passageiro (APP – Morte e Invalidez).
28. O seguro também deverá ter cobertura 24 horas com os seguintes serviços mínimos:
- 28.1 Reboque ou guincho e transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, com socorro mecânico, até a oficina autorizada da contratante ou até o estacionamento da contratante, **de forma ilimitada, quilometragem ilimitada e sem cobrança de franquia.**
- 28.2 A comunicação para assistência 24 horas de reboque ou guincho do veículo será realizada por telefone, devendo a contratada informar o prazo para execução do serviço.

SA.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



SEÇÃO XIII – DAS CARACTERÍSTICAS DA CONTRATANTE

29. O seguro contratado será para veículos sem perfil de condutor.
30. Os veículos podem viajar para qualquer local do país.
31. Os veículos são conduzidos por servidores, vereadores e motorista e, enquanto na Câmara, permanecem recolhidos em estacionamento privativo coberto e fechado, 7 dias da semana.
32. Não há previsão de quantidade de quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota da Câmara no período de vigência do contrato.
33. Seguradora atual: **SULBEN.**

SEÇÃO XIV – DA FISCALIZAÇÃO

34. De acordo com o disposto no caput do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o servidor da Câmara Municipal que atuará como fiscal do Contrato será aquele designado pelo Presidente desta Casa, conforme Portaria existente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO XV – DA ENTREGA DAS APÓLICES

35. **A entrega das apólices deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do envio por e-mail da Nota de Empenho.**

35.1 As apólices deverão ser entregues na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, na Rua Moisés Lupion 1035, centro do município de Palmital - PR - CEP 85270-000, ou ainda por meio do e-mail: camarapalmitalpr@hotmail.com, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do envio por e-mail da Nota de Empenho.

SEÇÃO XVI – DA VISTORIA PRÉVIA

36. Recomenda-se à(s) às empresas interessadas em participar do certame a vistoria do veículo, para melhor formulação de suas propostas e reconhecimento do objeto deste Termo.
37. **As visitas deverão ser previamente agendadas junto a recepção da Câmara, pelo telefone nº (42) 3657-1426., no horário das 8h às 12h ou das 13h às 17h, ou ainda pelo e-mail camarapalmitalpr@hotmail.com.**

SEÇÃO XVII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

38. Executar os serviços decorrentes desta contratação na forma e condições determinadas neste Termo.
39. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados pela contratada ou por seus credenciados.
40. Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
41. Manter, sempre por escrito com a contratante os entendimentos sobre o objeto contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



42. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto à apólice de seguro, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução deste contrato.

SEÇÃO XVIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

43. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual.

44. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições e prazos estabelecidos no instrumento contratual.

45. Manter, sempre por escrito com a contratante os entendimentos sobre o objeto contratado.

46. Fornecer à contratada todo e qualquer documento que seja necessário à prestação do serviço objeto deste termo.

SEÇÃO XIX – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

47. O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta bancária da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias contados do recebimento definitivo.

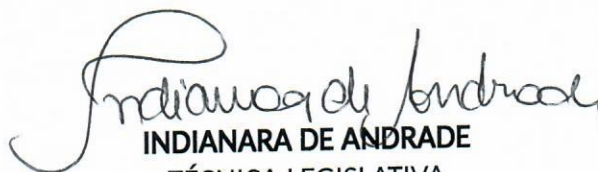
48. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

SEÇÃO XX- DAS SANÇÕES

49. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2.

50. Poderá ser aplicada multa de até 20% (vinte por cento) do valor total da contratação, respeitados o contraditório e a ampla defesa e observadas a razoabilidade e a proporcionalidade.

Câmara Municipal de Palmital, 25 de julho de 2023.


INDIANARA DE ANDRADE

TÉCNICA LEGISLATIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



ANEXO I

DESCRIÇÃO - VEÍCULOS

Veículo: JETTA COMFORTLINE 1.4 TSI 16V AUTOMÁTICO - 04 PORTAS
Ano Fab/Mod: 2017
Placa: BBV6E57
Chassi: 3WDJ2162HM033553
Renavam: 01140302075
Seguradora Atual: SULBEN
Classe de Bônus atual: 05
Código FIPE: 54542

DESCRIÇÃO - APÓLICE DO VEÍCULO

Veículo	Nº passageiros	Casco	RCF - DM	RCF - DC	APP - M	APP - I	REBOQUE
JETTA COMFORTLINE 1.4 TSI 16V AUTOMÁTICO 04 PORTAS	5	100% FIPE	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	ILIMITADO

Siglas:

RCF DM - Responsabilidade Civil Facultativa - Danos Materiais.
RCF DC - Responsabilidade Civil Facultativa - Danos Corporais.
APP M - Acidentes Pessoais por Passageiro - Morte.
APP I - Acidentes Pessoais por Passageiro - Invalidez.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



ANEXO II

DESCRIÇÃO - VEÍCULOS

Veículo: UNO MILLE 1.0 FIRE/F.FLEX/ECONOMY - 02 PORTAS
Ano Fab/Mod: 2013
Placa: AXE8F52
Chassi: 9BD15802AD6832424
Renavam: 0555304183
Seguradora Atual: SULBEN
Classe de Bônus atual: 01
Código FIPE: 11614

DESCRIÇÃO - APÓLICE DO VEÍCULO

Veículo	Nº passageiros	Casco	RCF - DM	RCF - DC	APP - M	APP - I	REBOQUE
UNO MILLE 1.0 FIRE/F.FLEX/ ECONOMY 02 PORTAS	5	100% FIPE	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	ILIMITADO

Siglas:

RCF DM - Responsabilidade Civil Facultativa - Danos Materiais.
RCF DC - Responsabilidade Civil Facultativa - Danos Corporais.
APP M - Acidentes Pessoais por Passageiro - Morte.
APP I - Acidentes Pessoais por Passageiro - Invalidez.

SA.

CERTIFICADO DE PROTEÇÃO VEICULAR

PITANGA - CNPJ.: 31.197.869/0001-00 - RUA JOAO GONÇALVES PADILHA, 360 - CENTRO - PITANGA / PR (42) 9983-31305

**DADOS DO ASSOCIADO**

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL	DATA NASCIMENTO: 18/06/1966	CPF: 592.758.209-53
RG: 65309947	LOGRADOURO: RUA MOISÉS LUPION	NUMERO: 1035
COMPLEMENTO: CÂMARA	BAIRRO: CENTRO	CEP: 85270-000
ESTADO: PR	CIDADE: PALMITAL	TELEFONE: (42) 3657-1426
TELEFONE CELULAR: (42) 98407-5136	EMAIL: camarapalmitalpr@gmail.com	

DADOS DO VEICULO

PLACA: AXE8F52	CHASSI: 9BD15802AD6832424	RENAVAM: 0555304183
CODIGO FIPE: 001161-4	ANO FABRICACAO: 2013	ANO MODELO: 2013
MARCA: FIAT	MODELO: UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ ECONOMY 2P	DATA CONTRATO: 17/10/2022

PRODUTO**Descrição****Valor**

AJUSTE RATEIO AUTO
 PROTEÇÃO CONTRA - COLISÃO /INCENDIO /ROUBO
 /FURTO / ALAGAMENTO (AGUA DOCE)
 PROTEGIDO - 100% DA TABELA FIPE
 TERCEIRO - DANOS MATERIAIS: R\$150.000,00
 ASSISTÊNCIA 24 HORAS 500 KM - INFINITY SYSTEM
 FENÔMENO DA NATUREZA
 GUINCHO ILIMITADO PARA COLISÃO
 PROTEÇÃO DE VIDROS FARÓIS LANTERNAS (60%)
 SEGURO APP

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

-A FALTA DE PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL, ATE O 5º (QUINTO) DIA APOS O VENCIMENTO DO BOLETO,
 IMPLICA NO AUTOMATICO CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE SEU VEICULO, CADASTRADOS JUNTO SULBEN;
 - NÃO HA COBERTURA DE ACESSORIOS;
 - VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: R\$ 150.000,00

PITANGA - 06 DE JUNHO DE 2023

PITANGA
 CNPJ: 31.197.869/0001-00

CERTIFICADO DE PROTEÇÃO VEICULAR

PITANGA - CNPJ.: 31.197.869/0001-00 - RUA JOAO GONÇALVES PADILHA, 360 - CENTRO - PITANGA / PR (42) 9983-31305

**DADOS DO ASSOCIADO**

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL	DATA NASCIMENTO: 18/06/1966	CPF: 592.758.209-53
RG: 65309947	LOGRADOURO: RUA MOISÉS LUPION	NUMERO: 1035
COMPLEMENTO: CÂMARA	BAIRRO: CENTRO	CEP: 85270-000
ESTADO: PR	CIDADE: PALMITAL	TELEFONE: (42) 3657-1426
TELEFONE CELULAR: (42) 98407-5136	EMAIL: camarapalmitalpr@gmail.com	

DADOS DO VEICULO

PLACA: BBV6E57	CHASSI: 3WDJ2162HM033553	RENAVAM: 01140302075
CODIGO FIPE: 005454-2	ANO FABRICACAO: 2017	ANO MODELO: 2017
MARCA: VW - VOLKSWAGEN	MODELO: JETTA COMFORTLINE 1.4 TSI 16V 4P AUT.	DATA CONTRATO: 17/10/2022

PRODUTO**Descrição****Valor**

AJUSTE RATEIO AUTO
 PROTEÇÃO CONTRA - COLISÃO /INCENDIO /ROUBO
 /FURTO / ALAGAMENTO (AGUA DOCE)
 PROTEGIDO - 100% DA TABELA FIPE
 TERCEIRO - DANOS MATERIAIS: R\$150.000,00
 ASSISTÊNCIA 24 HORAS 500 KM - INFINITY SYSTEM
 FENÔMENO DA NATUREZA
 GUINCHO ILIMITADO PARA COLISÃO
 PROTEÇÃO DE VIDROS FARÓIS LANTERNAS (60%)
 SEGURO APP

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A FALTA DE PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL, ATE O 5º (QUINTO) DIA APOS O VENCIMENTO DO BOLETO,
- IMPLICA NO AUTOMATICO CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE SEU VEICULO, CADASTRADOS JUNTO SULBEN;
- NÃO HA COBERTURA DE ACESSORIOS;
- VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: R\$ 150.000,00

PITANGA - 06 DE JUNHO DE 2023

Adelaine P. Pereira

PITANGA
CNPJ: 31.197.869/0001-00



Solicitação de orçamento - Câmara Municipal de Palmital

Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>

25 de julho de 2023 às 14:14

Cco: flavia.jascziczin@sicoob.com.br, valmir.moreira@cresol.com.br, Milani Assessoria de Seguros
<milaniseguros@hotmail.com>, palmital@evidenciasseg.com.br

A Câmara Municipal de Palmital pretende contratar seguro para os 02 (dois) veículos de sua frota, conforme Termo de Referência em anexo e Certificado de Proteção Veicular - SULBEN.

Dessa forma, em caso de interesse na contratação, solicita-se, por gentileza, o envio de orçamento.

Solicito ainda, que o orçamento seja encaminhado até no máximo dia 08/08/2023 (terça-feira).

Por fim, informo que a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação.

O critério para julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

INDIANARA DE ANDRADE
TÉCNICA LEGISLATIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Não contém vírus.www.avg.com

3 anexos



TERMO DE REFERENCIA.pdf
2541K



CERTIFICADO SULBEN JETTA.pdf
126K



CERTIFICADO SULBEN UNO.pdf
126K

Licitação Aberta!
Dispensa de Licitação

Contratação de seguro veicular para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Palmital

PARTICIPE!

Para mais informações ligue (41) 3657-1426 ou
Assine nossa Portal da Transparência - Processos Licitação - 2023
<http://www.camarapalmital.pr.gov.br/portal/portal/licitacao.php>
Envie seu interesse do período de informação para: seguro@palmital.pr.gov.br

25/07/2023

contratação de seguro veicular para os veículos oficiais da Câmara Municipal

AVISO DE PROMOÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, tendo em vista a programação de prazo para mais 30 (trinta) dias úteis, a quem interessar, para a entrega de proposta de orçamento, e emitir, para este objeto, o Edital nº 001/2023, de 18/07/2023, para a contratação de serviços técnicos de avaliação de propostas e acompanhamento de licitação, para a Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná.

Mais informações:
Site da Câmara Municipal de Palmital: <http://www.camarapalmital.pr.gov.br>
E-mail: comissao@palmital.pr.gov.br
Telefone: (41) 3657-1426

Data limite para envio de proposta: 05 de agosto de 2023

Qualquer dúvida, entre em contato.

Assinatura
INGA MARIA DE AGUIAR
TÉCNICA LEGISLATIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

18/07/2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

PÚBLICA

ACCESSE O PORTAL CLIQUE AQUI

REQUERIMENTOS



**Solicitação de orçamento - Câmara Municipal de Palmital**

26 de julho de 2023 às 11:56

Palmital <palmital@evidenciasseg.com.br>

Para: Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>

Bom dia,

Conforme solicitado segue as cotações, da Porto Seguros e das outras duas companhias que é sempre solicitado pelo Ferraz... Como o Everton já deve ter passado a vocês, cotamos como novo e não tem classe de bônus, pois esses veículos só possuíam proteção veicular.

Segue em anexo a apresentação de orçamento.

Atenciosamente,

Jessica Paola Kozak

Assistente Administrativo

Evidencia Corretora De Seguros

Telefone: (42) 99926-0050

De: Câmara Municipal de Palmital [mailto:camarapalmitalpr@gmail.com]**Enviada em:** terça-feira, 25 de julho de 2023 14:14**Para:** undisclosed-recipients:**Assunto:** Solicitação de orçamento - Câmara Municipal de Palmital

A Câmara Municipal de Palmital pretende contratar seguro para os 02 (dois) veículos de sua frota, conforme Termo de Referência em anexo e Certificado de Proteção Veicular - SULBEN.

Dessa forma, em caso de interesse na contratação, solicita-se, por gentileza, o envio de orçamento.

Solicito ainda, que o orçamento seja encaminhado até no máximo dia 08/08/2023 (terça-feira).

Por fim, informo que a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação.

O critério para julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



INDIANARA DE ANDRADE

TÉCNICA LEGISLATIVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

☐ Não contém vírus. www.avg.com

5 anexos

 **Cotação Camara de Vereadores Palmital (1).pdf**
480K

 **AXE8F52 suhai.pdf**
305K

 **AXE8F52 mapfre.pdf**
76K

 **BBV6E57 suhai.pdf**
126K

 **BBV6E57 mapfre.pdf**
78K

Orçamento: 738390220

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo

Tarifa: Julho/2023

Início da Vigência: 26/07/2023

Data do Orçamento: 25/07/2023

Término da Vigência: 26/07/2024

Versão do cálculo: 1

Quantidade de Itens: 2

Última Liberação: 26/07/2023

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
EVIDENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(45) 88028788	LI1C3J

Dados do cliente

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 1.445,42
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 815,07
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 183,70
DANOS PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 149,16
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 11,82
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 171,93
26B - Carro Extra Básico 30 Dias (R\$ 2.700, Limitado à R\$ 90/dia) - Referenciada	R\$ 155,02
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 274,12
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 2

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.206,24

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 3.206,24

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 24/08/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.206,24	R\$ 3.206,24

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.206,24	R\$ 3.206,24

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.206,24	R\$ 3.206,24
2	0,00%	R\$ 1.603,12	R\$ 3.206,24
3	0,00%	R\$ 1.068,75	R\$ 3.206,25
4	0,00%	R\$ 801,56	R\$ 3.206,24
5	0,00%	R\$ 641,25	R\$ 3.206,25
6	0,00%	R\$ 534,37	R\$ 3.206,22
7	0,00%	R\$ 458,03	R\$ 3.206,21
8	0,00%	R\$ 400,78	R\$ 3.206,24
9	0,00%	R\$ 356,25	R\$ 3.206,25
10	0,00%	R\$ 320,62	R\$ 3.206,20

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.603,12	R\$ 3.206,24
3	0,00%	R\$ 1.068,75	R\$ 3.206,25
4	0,00%	R\$ 801,56	R\$ 3.206,24
5	0,00%	R\$ 641,25	R\$ 3.206,25
6	0,00%	R\$ 534,37	R\$ 3.206,22

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 458,03	R\$ 3.206,21
8	0,00%	R\$ 400,78	R\$ 3.206,24
9	0,00%	R\$ 356,25	R\$ 3.206,25
10	0,00%	R\$ 320,62	R\$ 3.206,20

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.206,24	R\$ 3.206,24
2	0,00%	R\$ 1.603,12	R\$ 3.206,24
3	0,00%	R\$ 1.068,75	R\$ 3.206,25
4	0,00%	R\$ 801,56	R\$ 3.206,24
5	0,00%	R\$ 641,25	R\$ 3.206,25
6	0,00%	R\$ 534,37	R\$ 3.206,22
7	0,00%	R\$ 458,03	R\$ 3.206,21
8	0,00%	R\$ 400,78	R\$ 3.206,24
9	0,00%	R\$ 356,25	R\$ 3.206,25
10	0,00%	R\$ 320,62	R\$ 3.206,20

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.206,24	R\$ 3.206,24
2	0,00%	R\$ 1.603,12	R\$ 3.206,24
3	0,00%	R\$ 1.068,75	R\$ 3.206,25
4	0,00%	R\$ 801,56	R\$ 3.206,24
5	0,00%	R\$ 641,25	R\$ 3.206,25
6	0,00%	R\$ 534,37	R\$ 3.206,22
7	0,00%	R\$ 458,03	R\$ 3.206,21
8	0,00%	R\$ 400,78	R\$ 3.206,24
9	0,00%	R\$ 356,25	R\$ 3.206,25
10	0,00%	R\$ 320,62	R\$ 3.206,20

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.603,12	R\$ 3.206,24
3	0,00%	R\$ 1.068,75	R\$ 3.206,25
4	0,00%	R\$ 801,56	R\$ 3.206,24
5	0,00%	R\$ 641,25	R\$ 3.206,25
6	0,00%	R\$ 534,37	R\$ 3.206,22



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 458,03	R\$ 3.206,21
8	0,00%	R\$ 400,78	R\$ 3.206,24
9	0,00%	R\$ 356,25	R\$ 3.206,25
10	0,00%	R\$ 320,62	R\$ 3.206,20

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.206,24	R\$ 3.206,24
2	0,00%	R\$ 1.603,12	R\$ 3.206,24
3	0,00%	R\$ 1.068,75	R\$ 3.206,25
4	0,00%	R\$ 801,56	R\$ 3.206,24
5	0,00%	R\$ 641,25	R\$ 3.206,25
6	0,00%	R\$ 534,37	R\$ 3.206,22
7	0,00%	R\$ 458,03	R\$ 3.206,21
8	0,00%	R\$ 400,78	R\$ 3.206,24
9	0,00%	R\$ 356,25	R\$ 3.206,25
10	0,00%	R\$ 320,62	R\$ 3.206,20

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 738390220

Dados do Cliente:

Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	77.778.660/0001-22		
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	25/07/2023	Validade:	24/08/2023
Tarifa:	Julho/2023	Última Liberação:	26/07/2023
Vigência:	26/07/2023 - 26/07/2024	Quantidade de Itens:	2
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	26/07/2023
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		



[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 11614 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (Pj) CLASSE BÔNUS:0	Laterais: R\$ 82,00 Faróis XENON: R\$ 922,00 Faróis LED: R\$ 639,00 Lanternas LED: R\$ 295,00 Lanternas: R\$ 135,00 Parabrisa: R\$ 174,00 Faróis: R\$ 149,00 Vidro Traseiro: R\$ 168,00 TOTAL	R\$ 1.165,27



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
45E 45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS



26072023.000953.0036.0100.0021587.0000.0004.0060.0001169300.T11

DADOS DA COTAÇÃO

Tipo de Seguro	Ramo	Produto	Versão
Seguro Novo	Automóvel	SUHAI	1,00
Vigência Proposta: das 24h de 26/07/2023 às 24h de 26/07/2024			

DADOS DO CORRETOR

SUSEP	Nome	Telefone	E-Mail
202035629	EVIDENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(45) 3279-1290	evidenciaseguros@hotmail.com

DADOS DO PROPONENTE

Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL					Tipo Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ 77778660000122
Sexo	Nascimento	Estado Civil	Telefone	E-Mail		

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE	Marca	Modelo do Veículo			
001161-4	Fiat	<u>Uno Mille 1.0 Fire 2p</u>			
Ano Fabr./Modelo	Zero KM	Capacidade	Categoria		
2013/2013	Não	5 Pessoas	Passeio Nacional		
Utilização		Reg. Tarif./CEP Pernoite	Placa Preta	Classe Bônus	Fator de Ajuste
Lotação - Transp com cobrança de passagens individuais		260/85270000	Não	0	100%
Dispositivo Anti-Furto	Tipo Instalação Disp.				
Sem Rastreador	Não Aplica				
CPF Condutor	Nome Condutor		Gênero	Est. Civil	Nascimento
			Pessoa Jurídica		

OPÇÕES

COBERTURAS	Roubo + Furto		Roubo + Furto + PT Colisão(*)		Roubo + Furto + RCF		Roubo + Furto + PTCol(*) + RCF	
	LMI	Prêmio	LMI	Prêmio	LMI	Prêmio	LMI	Prêmio
In. Integral por Roubo/Furto	100% Fipe	1.427,65			100% Fipe	1.427,65		
Ind. Int. por Roubo/Furto/Colisão	Não Contratado		100% Fipe	2.108,97	Não Contratado		100% Fipe	2.108,97
RCF - Danos Materiais	Não Contratado		Não Contratado		100.000,00	2.560,87	100.000,00	2.560,87
RCF - Danos Corporais	Não Contratado		Não Contratado		150.000,00	497,11	150.000,00	497,11
RCF - Danos Morais	Não Contratado		Não Contratado		20.000,00	64,36	20.000,00	64,36
Assistência 24 horas	Plano 1	435,24	Plano 1	435,24	Plano 1	435,24	Plano 1	435,24
Prêmio líquido		1.862,89		2.544,21		4.985,23		5.666,55
Prêmio total, com IOF		2.000,37		2.731,97		5.353,14		6.084,74

(*) Cobertura PT Colisão abrange a Indenização Integral ao veículo por Colisão, incêndio, alagamento, enchente e outros danos de causa externa.

DADOS DO PERFIL

O veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado na residência? Sim, garagem na residência

Atenção ao preenchimento do PERFIL - Respostas incorretas como: (idade, sexo, estado civil); utilização do veículo/guarda em garagem ou CEP DE PERNOITE, podem acarretar a perda de direito à indenização em caso de sinistro

26072023.000953.0036.0100.0021587.0000.0004.0060.0001169300.T11

OPÇÃO ROUBO + FURTO				OPÇÃO ROUBO + FURTO + PT COLISÃO			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)	Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	2.000,37	2.000,37	0,000000	1	2.731,97	2.731,97	0,000000
2	1.000,19	2.000,37	0,000000	2	1.365,99	2.731,97	0,000000
3	666,79	2.000,37	0,000000	3	910,66	2.731,97	0,000000
4	528,41	2.113,62	5,661600	4	721,66	2.886,65	5,661600
5	432,06	2.160,28	7,994000	5	590,07	2.950,37	7,994000
6	371,13	2.226,77	11,318000	6	506,86	3.041,18	11,318000
7	324,85	2.273,94	13,675800	7	443,66	3.105,59	13,675800
8	294,76	2.358,10	17,883200	8	402,57	3.220,54	17,883200
9	268,03	2.412,29	20,591900	9	366,06	3.294,54	20,591900
10	246,72	2.467,22	23,338000	10	336,96	3.369,56	23,338000
11	229,35	2.522,90	26,121600	11	313,24	3.445,61	26,121600
12	214,95	2.579,35	28,943600	12	293,56	3.522,70	28,943600

OPÇÃO ROUBO + FURTO + RCF				OPÇÃO ROUBO + FURTO + PT COLISÃO + RCF			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)	Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	5.353,14	5.353,14	0,000000	1	6.084,74	6.084,74	0,000000
2	2.676,57	5.353,14	0,000000	2	3.042,37	6.084,74	0,000000
3	1.784,38	5.353,14	0,000000	3	2.028,25	6.084,74	0,000000
4	1.414,05	5.656,21	5,661600	4	1.607,31	6.429,24	5,661600
5	1.156,21	5.781,07	7,994000	5	1.314,23	6.571,16	7,994000
6	993,17	5.959,01	11,318000	6	1.128,90	6.773,41	11,318000
7	869,32	6.085,22	13,675800	7	988,13	6.916,88	13,675800
8	788,81	6.310,45	17,883200	8	896,61	7.172,89	17,883200
9	717,27	6.455,45	20,591900	9	815,30	7.337,71	20,591900
10	660,25	6.602,46	23,338000	10	750,48	7.504,80	23,338000
11	613,77	6.751,47	26,121600	11	697,65	7.674,17	26,121600
12	575,21	6.902,53	28,943600	12	653,82	7.845,88	28,943600

- Validade desta cotação: 5 dias
- Cobertura exclusiva para Indenizações Integrais – não há cobertura para danos parciais ao veículo ou para furto de partes/acessórios/opcionais
- Assistência 24 horas (caso contratado): Guincho 200KM, Taxi em perímetro urbano, Chaveiro, Troca de Pneus
- Não há aceitação para veículos com avarias ou com anomalias elétrico/eletrônicas.

**MAPFRE
SEGUROS****Cotação de Seguro MAPFRE Auto - 231**

CNPJ : 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº 15414.100326/2004-83

Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação nº: 2307053917590 Data da Cotação: 26/07/2023 Validade da Cotação: 10/08/2023

Vigência: das 24 horas do dia 26/07/2023 até as 24 horas do dia 26/07/2024

Modalidade: 224 - AUTO

Dados do seguro-segurado

Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CPF/CNPJ: 77.778.660/0001-22

Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo

Veículo: 68;61;9; IE400282 VOLKSWAGEN - JETTA COMFORTLINE 1.4 TSi (Tiptr.) (Aut.) Gas. 4p

Ano Modelo: 2017

0Km: NÃO

Chassi: 3VWDJ2162HM033553

Uso: 1 - PARTICULAR

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Qtde Passageiros: 5

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO Fator de Ajuste: 100%

Classe de Bônus: 0

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)(005454-2)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP de pernoite do veículo: 85270-000

Cidade: PALMITAL

UF: PR

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furtos	100% FIPE	10.370,71
RCFA - Danos Materiais	150.000,00	2.331,63
RCFA - Danos Corporais	150.000,00	168,22
RCFA - Danos Morais / Estéticos	20.000,00	74,02
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo		GRATUITA
Assistência 24h	250 km	GRATUITA
Vidros - Top Plus	CONTRATADA	461,79
Carro Reserva - 30 dias - Intermediário	CONTRATADA	338,38
Extensão de Reboque ILIMITADO	CONTRATADA	612,63
APP - Morte (Por passageiro)	20.000,00	54,14
APP - Invalidez (Por passageiro)	20.000,00	28,61

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	6.026,44
SRA - Reparo em arranhões - 1a peça	70,00
Lanternas	865,00
Reparo de lataria / pintura e para-choque	150,00
Teto Solar	2.000,00
Retrovisores	865,00
Para-brisa / Traseiro	575,00
SRA - Reparo em arranhões demais peças	15,00
Faróis	865,00
Faróis Auxiliares	115,00

Prêmios**Prêmio Líquido**

14.440,13

Encargos

0,00

IOF

1.065,67

Prêmio Total

15.505,80

**Formas de Pagamento****Vencimento da primeira parcela para 5 dias**

Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1ª em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 15.505,80	R\$ 15.505,80	1x Sem Juros	R\$ 15.505,80	R\$ 15.505,80	1x Sem Juros	R\$ 15.505,80	R\$ 15.505,80	1x Sem Juros	R\$ 15.505,80	R\$ 15.505,80
2x Sem Juros	R\$ 7.752,90	R\$ 15.505,80	2x Sem Juros	R\$ 7.752,90	R\$ 15.505,80	2x Sem Juros	R\$ 7.752,90	R\$ 15.505,80	2x Sem Juros	R\$ 7.752,90	R\$ 15.505,80
3x Sem Juros	R\$ 5.271,46	R\$ 15.814,37	3x Sem Juros	R\$ 5.168,60	R\$ 15.505,80	3x Sem Juros	R\$ 5.168,60	R\$ 15.505,80	3x Sem Juros	R\$ 5.168,60	R\$ 15.505,80
4x Com Juros	R\$ 3.992,36	R\$ 15.969,42	4x Sem Juros	R\$ 3.876,45	R\$ 15.505,80	4x Sem Juros	R\$ 3.876,45	R\$ 15.505,80	4x Sem Juros	R\$ 3.876,45	R\$ 15.505,80
5x Com Juros	R\$ 3.411,28	R\$ 17.056,38	5x Sem Juros	R\$ 3.101,16	R\$ 15.505,80	5x Sem Juros	R\$ 3.101,16	R\$ 15.505,80	5x Sem Juros	R\$ 3.101,16	R\$ 15.505,80
6x Com Juros	R\$ 2.909,92	R\$ 17.459,54	6x Sem Juros	R\$ 2.584,30	R\$ 15.505,80	6x Sem Juros	R\$ 2.584,30	R\$ 15.505,80	6x Sem Juros	R\$ 2.584,30	R\$ 15.505,80
7x Com Juros	R\$ 2.551,81	R\$ 17.862,68	7x Com Juros	R\$ 2.414,47	R\$ 16.901,32	7x Com Juros	R\$ 2.414,47	R\$ 16.901,32	7x Sem Juros	R\$ 2.215,11	R\$ 15.505,80
8x Com Juros	R\$ 2.285,17	R\$ 18.281,34	8x Com Juros	R\$ 2.161,12	R\$ 17.288,96	8x Com Juros	R\$ 2.161,12	R\$ 17.288,96	8x Sem Juros	R\$ 1.938,23	R\$ 15.505,80
9x Com Juros	R\$ 2.113,96	R\$ 19.025,62	9x Com Juros	R\$ 1.972,68	R\$ 17.754,14	9x Com Juros	R\$ 1.972,68	R\$ 17.754,14	9x Sem Juros	R\$ 1.722,87	R\$ 15.505,80
10x Com Juros	R\$ 1.950,63	R\$ 19.506,30	10x Com Juros	R\$ 1.814,18	R\$ 18.141,79	10x Com Juros	R\$ 1.814,18	R\$ 18.141,79	10x Sem Juros	R\$ 1.550,58	R\$ 15.505,80

CP10CD301849572310126072330700-1**Desconto Promocional: 0%**

O veículo não possui blindagem.

Garante ao segurado, até o limite de dias contratados e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável.

Conforme regras da locadora, o carro reserva será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica), desde que seja maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Para a liberação do carro reserva, será necessário a Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

Confira as assistências e/ou serviços que você ganhou com a contratação desse seguro e acesse o site www.mapfre.com.br para saber dos detalhes para utilizá-los.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 7270 - EVIDENCIA CORRETORA DE SEGURO**1 - 3 - 2****CPF/CNPJ: 14.894.633/0001-03****Código SUSEP: 00000202035629****Telefone: (45) 3279-1290****Endereço completo: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO, 338 - SL 02 - CENTRO - QUATRO PONTES BRASIL - 85940-000**



MAPFRE
SEGUROS

Cotação de Seguro MAPFRE Auto - 231



CNPJ : 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº 15414.900138/2016-91

Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação nº: 2307053920735 Data da Cotação: 26/07/2023 Validade da Cotação: 10/08/2023

Vigência: das 24 horas do dia 26/07/2023 até as 24 horas do dia 26/07/2024

Modalidade: 224 - AUTO

Dados do seguro-segurado

Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CPF/CNPJ: 77.778.660/0001-22

Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo

Veículo: 20;18;112; FT108222 FIAT - UNO MILLE Economy 1.0 8v Flex A/G 2p

Ano Modelo: 2013

0Km: NÃO

Chassi: 9BD15802AD6832424

Uso: 1 - PARTICULAR

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Qtde Passageiros: 5

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Modalidade: RCF-V

Classe de Bônus: 0

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP de pernoite do veículo: 85270-000

Cidade: PALMITAL

UF: PR

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
RCFA - Danos Materiais	150.000,00	2.403,00
RCFA - Danos Corporais	150.000,00	198,76
RCFA - Danos Morais / Estéticos	20.000,00	87,47
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo		GRATUITA
Assistência 24h	Básica 100 km	GRATUITA
Vidros - Top Plus	CONTRATADA	174,21
Extensão de Reboque ILIMITADO	CONTRATADA	723,75
APP - Morte (Por passageiro)	20.000,00	63,98
APP - Invalidez (Por passageiro)	20.000,00	33,80
APP - DHM (Por passageiro)	20.000,00	3.110,21

Franquia(s)	Valor - R\$
SRA - Reparo em arranhões - 1a peça	70,00
Lanternas	125,00
Reparo de lataria / pintura e para-choque	150,00
Retrovisores	125,00
Para-brisa / Traseiro	175,00
SRA - Reparo em arranhões demais peças	15,00
Faróis	125,00
Faróis Auxiliares	95,00

Prêmios	Encargos	IOF	Prêmio Total
Prêmio Líquido			
6.795,18	0,00	501,47	7.296,65

Formas de Pagamento



Vencimento da primeira parcela para 5 dias

Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1ª em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 7.296,65	R\$ 7.296,65	1x Sem Juros	R\$ 7.296,65	R\$ 7.296,65	1x Sem Juros	R\$ 7.296,65	R\$ 7.296,65	1x Sem Juros	R\$ 7.296,65	R\$ 7.296,65
2x Sem Juros	R\$ 3.648,33	R\$ 7.296,65	2x Sem Juros	R\$ 3.648,33	R\$ 7.296,65	2x Sem Juros	R\$ 3.648,33	R\$ 7.296,65	2x Sem Juros	R\$ 3.648,33	R\$ 7.296,65
3x Com Juros	R\$ 2.480,62	R\$ 7.441,85	3x Sem Juros	R\$ 2.432,22	R\$ 7.296,65	3x Sem Juros	R\$ 2.432,22	R\$ 7.296,65	3x Sem Juros	R\$ 2.432,22	R\$ 7.296,65
4x Com Juros	R\$ 1.878,71	R\$ 7.514,82	4x Sem Juros	R\$ 1.824,16	R\$ 7.296,65	4x Sem Juros	R\$ 1.824,16	R\$ 7.296,65	4x Sem Juros	R\$ 1.824,16	R\$ 7.296,65
5x Com Juros	R\$ 1.605,26	R\$ 8.026,32	5x Sem Juros	R\$ 1.459,33	R\$ 7.296,65	5x Sem Juros	R\$ 1.459,33	R\$ 7.296,65	5x Sem Juros	R\$ 1.459,33	R\$ 7.296,65
6x Com Juros	R\$ 1.369,34	R\$ 8.216,03	6x Sem Juros	R\$ 1.216,11	R\$ 7.296,65	6x Sem Juros	R\$ 1.216,11	R\$ 7.296,65	6x Sem Juros	R\$ 1.216,11	R\$ 7.296,65
7x Com Juros	R\$ 1.200,82	R\$ 8.405,75	7x Com Juros	R\$ 1.136,19	R\$ 7.953,35	7x Com Juros	R\$ 1.136,19	R\$ 7.953,35	7x Sem Juros	R\$ 1.042,38	R\$ 7.296,65
8x Com Juros	R\$ 1.075,35	R\$ 8.602,76	8x Com Juros	R\$ 1.016,97	R\$ 8.135,77	8x Com Juros	R\$ 1.016,97	R\$ 8.135,77	8x Sem Juros	R\$ 912,08	R\$ 7.296,65
9x Com Juros	R\$ 994,78	R\$ 8.953,00	9x Com Juros	R\$ 928,30	R\$ 8.354,67	9x Com Juros	R\$ 928,30	R\$ 8.354,67	9x Sem Juros	R\$ 810,74	R\$ 7.296,65
10x Com Juros	R\$ 917,92	R\$ 9.179,19	10x Com Juros	R\$ 853,71	R\$ 8.537,08	10x Com Juros	R\$ 853,71	R\$ 8.537,08	10x Sem Juros	R\$ 729,67	R\$ 7.296,65

CP10CD350215872310126072330700-1

Desconto Promocional: 0%

O veículo não possui blindagem.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 7270 - EVIDENCIA CORRETORA DE SEGURO

64 - 7 - 4

CPF/CNPJ: 14.894.633/0001-03

Código SUSEP: 00000202035629

Telefone: (45) 3279-1290

Endereço completo: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO, 338 - SL 02 - CENTRO - QUATRO PONTES BRASIL - 85940-000

**Solicitação de orçamento - Câmara Municipal de Palmital**

2 mensagens

Eduardo Huchak <eduardo.huchak@cresol.com.br>
Para: camarapalmitalpr@gmail.com

3 de agosto de 2023 às 09:50

Bom dia, espero que todos estejam bem!
Segue em anexo cotação dos seguros dos veículos solicitados via e-mail.
Att

--

Classificação: () Confidencial () Restrita () Interna () Pública

Texto do e-mail aqui



**Eduardo
Huchak**
Assistente de Negócios
Palmital PR
(42) 99869-4033
www.cresol.com.br

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE**

Esta mensagem destina-se exclusivamente às pessoas identificadas e entidades autorizadas pela Cresol, e pode conter informações confidenciais sujeitas a proteção legal de comunicação. A leitura, uso, divulgação, cópia, distribuição ou disseminação por qualquer meio ou forma desta mensagem ou seu conteúdo está terminantemente proibida e poderá caracterizar ilícito civil e penal, sujeitando o responsável às penalidades aplicáveis. Caso a mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de informar ao remetente por e-mail ou por telefone usando as informações de contato no final do correio eletrônico (e-mail) e apague do seu computador.

 **9992fcdf-48cf-49b0-8fdf-7c45ddeec701.pdf**
234K

Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>
Para: Eduardo Huchak <eduardo.huchak@cresol.com.br>

3 de agosto de 2023 às 09:53

RECEBIDO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Orçamento: 741340596

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo

Tarifa: Julho/2023

Início da Vigência: 17/08/2023

Data do Orçamento: 02/08/2023

Término da Vigência: 17/08/2024

Versão do cálculo: 1

Quantidade de Itens: 2

Última Liberação: 02/08/2023

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
CRESOL ADMR E CORR DE SEGS LTDA	(46) 39040000	LI65EJ

Dados do cliente

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 1.600,47
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 902,50
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 203,40
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 123,86
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 190,36
26I - Carro Extra Porte Médio, Automático 30 Dias (R\$3780 limitado R\$126/dia)-Referenciada	R\$ 236,04
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 303,53
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 2

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.560,16

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 3.560,16



ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 01/09/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.560,16	R\$ 3.560,16

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.560,16	R\$ 3.560,16

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.560,16	R\$ 3.560,16
2	0,00%	R\$ 1.780,08	R\$ 3.560,16
3	0,00%	R\$ 1.186,72	R\$ 3.560,16
4	0,00%	R\$ 890,04	R\$ 3.560,16
5	0,00%	R\$ 712,03	R\$ 3.560,15
6	0,00%	R\$ 593,36	R\$ 3.560,16
7	0,00%	R\$ 508,59	R\$ 3.560,13
8	0,00%	R\$ 445,02	R\$ 3.560,16
9	0,00%	R\$ 395,57	R\$ 3.560,13
10	0,00%	R\$ 356,02	R\$ 3.560,20

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.780,08	R\$ 3.560,16
3	0,00%	R\$ 1.186,72	R\$ 3.560,16
4	0,00%	R\$ 890,04	R\$ 3.560,16



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 712,03	R\$ 3.560,15
6	0,00%	R\$ 593,36	R\$ 3.560,16
7	0,00%	R\$ 508,59	R\$ 3.560,13
8	0,00%	R\$ 445,02	R\$ 3.560,16
9	0,00%	R\$ 395,57	R\$ 3.560,13
10	0,00%	R\$ 356,02	R\$ 3.560,20

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.560,16	R\$ 3.560,16
2	0,00%	R\$ 1.780,08	R\$ 3.560,16
3	0,00%	R\$ 1.186,72	R\$ 3.560,16
4	0,00%	R\$ 890,04	R\$ 3.560,16
5	0,00%	R\$ 712,03	R\$ 3.560,15
6	0,00%	R\$ 593,36	R\$ 3.560,16
7	0,00%	R\$ 508,59	R\$ 3.560,13
8	0,00%	R\$ 445,02	R\$ 3.560,16
9	0,00%	R\$ 395,57	R\$ 3.560,13
10	0,00%	R\$ 356,02	R\$ 3.560,20

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.560,16	R\$ 3.560,16
2	0,00%	R\$ 1.780,08	R\$ 3.560,16
3	0,00%	R\$ 1.186,72	R\$ 3.560,16
4	0,00%	R\$ 890,04	R\$ 3.560,16
5	0,00%	R\$ 712,03	R\$ 3.560,15
6	0,00%	R\$ 593,36	R\$ 3.560,16
7	0,00%	R\$ 508,59	R\$ 3.560,13
8	0,00%	R\$ 445,02	R\$ 3.560,16
9	0,00%	R\$ 395,57	R\$ 3.560,13
10	0,00%	R\$ 356,02	R\$ 3.560,20

PAGAMENTO: 1ª Boletão / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.780,08	R\$ 3.560,16
3	0,00%	R\$ 1.186,72	R\$ 3.560,16
4	0,00%	R\$ 890,04	R\$ 3.560,16

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 712,03	R\$ 3.560,15
6	0,00%	R\$ 593,36	R\$ 3.560,16
7	0,00%	R\$ 508,59	R\$ 3.560,13
8	0,00%	R\$ 445,02	R\$ 3.560,16
9	0,00%	R\$ 395,57	R\$ 3.560,13
10	0,00%	R\$ 356,02	R\$ 3.560,20

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.560,16	R\$ 3.560,16
2	0,00%	R\$ 1.780,08	R\$ 3.560,16
3	0,00%	R\$ 1.186,72	R\$ 3.560,16
4	0,00%	R\$ 890,04	R\$ 3.560,16
5	0,00%	R\$ 712,03	R\$ 3.560,15
6	0,00%	R\$ 593,36	R\$ 3.560,16
7	0,00%	R\$ 508,59	R\$ 3.560,13
8	0,00%	R\$ 445,02	R\$ 3.560,16
9	0,00%	R\$ 395,57	R\$ 3.560,13
10	0,00%	R\$ 356,02	R\$ 3.560,20

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO N° 046/2023 - CL

Palmital, 17 de agosto de 2023.

Ao Senhor
JAIRO JOSÉ MENEZES
Contador
Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Contador

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis, o Processo Licitatório n° 023/2023 - Dispensa de Licitação n° 012/2023, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS DOIS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, para que sejam indicados os recursos orçamentários disponíveis para efetivação do procedimento.

Atenciosamente.


INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 031/2023

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2023, as despesas com **Contratação de Seguro Veicular para veículos da Câmara Municipal de Palmital-Pr**, tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 16 de Agosto de 2023.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR- CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná

Câmara Municipal de Palmital - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 16/08/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte da despesa (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 PODER LEGISLATIVO					60.000,00	60.000,00	45.429,38	14.570,62
001 CAMARA MUNICIPAL					60.000,00	60.000,00	45.429,38	14.570,62
01 031 0101 2001 Manutenção das Atividades do legislativo					60.000,00	60.000,00	45.429,38	14.570,62
33 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
00120 E 00001 00011010710000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					60.000,00	60.000,00	45.429,38	14.570,62
Total Geral					60.000,00	60.000,00	45.429,38	14.570,62

Critérios de seleção

Data do cálculo: 16/08/2023

Natureza de despesa entre: 33.90.39.00.00 e 33.90.39.00.00



Jairo José Menezes
Contador
CRC PR - 07476010-8





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 047/2023/CL

Palmital, 17 de agosto de 2023.

Ao Senhor
FABIO LEAL DE SOUZA
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Palmital - PR.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Senhor Assessor Jurídico

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o Processo Licitatório nº 023/2023 – Dispensa de Licitação nº 012/2023, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS DOIS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL para elaboração de parecer jurídico objetivando a verificação quanto à legalidade da contratação.

Atenciosamente,


INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Parecer Jurídico nº 056/2023

Interessado: Comissão de Licitação

Assunto: Dispensa de Licitação. Renovação do seguro de veículo automotor.

Ementa: Renovação de seguro para veículos. Verificação de legitimidade. Subsunção aos ditames do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

I - RELATÓRIO

Senhor Presidente,

Trata-se de renovação de seguro do veículo automotor de propriedade da Câmara Municipal de Palmital/PR. O presente parecer se reporta ao aludido processo administrativo, no qual se refere à contratação da empresa Evidência Corretora de Seguros, que, conforme às fls. retro dos autos, apresentou a melhor proposta dentro do rol dos valores exigidos pelo inciso II do art. 24 da Lei das Licitações.

O feito vem a esta Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer quanto à matéria, nos termos do art. 38, inciso VI da Lei 8.666/1993. É o sucinto relatório. Segue o exame jurídico.

II- ANÁLISE JURÍDICA

A licitação nas compras/contratações é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá ocorrer a dispensa da licitação nas compras/contratações feitas pela Administração Pública.

A Lei de Licitações e Contratos permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato/compra entre a Administração e o particular, dentro dos casos previstos no art. 24.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior (2003, pag. 102):

As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.
(grifo nosso)

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, de acordo com o ilustre Marçal Justen Filho¹, *verbis*:

[...] a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

O caso ora analisado enquadra-se no inciso II do artigo 24, já que prevê a contratação direta com dispensa de licitação em situações em que o valor da compra ou do serviço a ser contratado corresponde a uma quantia de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", inciso II do art. 23, ou seja, o citado inciso II do art. 24 preconiza que, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:
[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (qn)

Vale trazer a colação manifestação do Tribunal de Contas da União acerca da matéria em comento:

"Abstenha de contratar serviços por dispensa de licitação quando o total das despesas anuais não se enquadrar no limite estabelecido pelo art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993²."

"Realize planejamento de compras a fim de que possam ser

¹ FILHO, Marçal Justen. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. Ed. Dialética. São Paulo, 2009. 13ª Edição. P.228

² Acórdão 1705/2003 Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa³."

Desta forma a atuação administrativa de proceder com a contratação da empresa Evidência Corretora de Seguros, possui possibilidade legal, atendendo de forma clara o princípio da legalidade, conforme versa o professor Luís Roberto Barroso⁴:

Ao contrário dos particulares, que se movem por vontade própria, aos agentes públicos somente é facultado agir por imposição ou autorização legal. Inexistindo lei, não haverá atuação administrativa legítima. (...) os Poderes Públicos somente podem praticar os atos determinados pela lei. Como decorrência, tudo aquilo que não resulta de prescrição legal é vedado ao administrador.

É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, como no presente caso, não exigem o cumprimento de todas as etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto, salienta-se, que devem obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

A proposição apresentada pela Comissão de Licitações está instruída com várias propostas de potenciais fornecedores. Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo ora analisado.

Destarte, incumbe a esta Assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Impõe-se, todavia, o reconhecimento formal das condições ora determinadas e a ratificação desse ato pelos setores competentes. Para esse fim, deve-se juntar minuta de ato de reconhecimento e ratificação de dispensa de licitação, consoante determinação legal, ocasião em que deverá ser publicado o extrato do mencionado ato.

Atendidos os requisitos supracitados, a contratação

³ Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)

⁴ BARROSO, Luís Roberto. *Temas de Direito Constitucional*. Ed. Renovar. 2001. P. 166.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



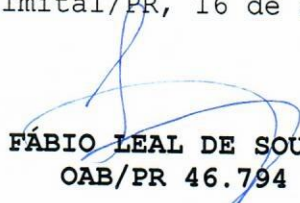
direta poderá ser efetivada.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela legalidade da dispensa do processo licitatório e consequente renovação do seguro pleiteado, haja vista que atende ao caso previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Palmital/PR, 16 de agosto de 2023.


FÁBIO LEAL DE SOUZA
OAB/PR 46.794

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

1 mensagem

Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>
Para: Palmital <palmital@evidenciasseg.com.br>

17 de agosto de 2023 às 14:34

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a empresa EVIDÊNCIA CORRETORA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ SOB Nº 14.894633/0001-67, por seu representante legal, para no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, fazer a entrega na Câmara Municipal de Palmital/Pr., dos documentos necessários à efetiva contratação a qual foi vencedora.

Na hipótese em que não possuir os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito à adjudicação à segunda colocada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato Constitutivo, ou Estatuto ou Contrato Social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais.
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
3. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
6. Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Palmital, 17 de agosto de 2023.

INDIANARA DE ANDRADE
TÉCNICA LEGISLATIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Não contém vírus.www.avg.com



Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>



Porto Seguro Auto Frota - Apólice Emitida

1 mensagem

auto.frota@portoseguro.com.br <auto.frota@portoseguro.com.br>
Para: camarapalmitalpr@gmail.com

18 de agosto de 2023 às 10:22

Prezado Cliente,

Informamos que sua proposta foi emitida e a sua apolice esta disponivel para consulta no site da Porto:
www.portoseguro.com.br/area-do-cliente

Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CPF / CNPJ Segurado: 77.778.660/0001-22

Proposta: 20-19175912

Apólice: 7-14404120

Agradecemos a preferência.

Produto Auto Frota

SENHA

Jetta 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.894.633/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2012
NOME EMPRESARIAL EVIDENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE EPITACIO	NÚMERO 338	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO PONTES
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3279-1194	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2023** às **14:08:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVIDENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 14.894.633/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:37 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **4457.4572.34E0.E807**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031436110-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.894.633/0001-03**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/08/2023 11h45min

Número	Validade
1481	21/10/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EVIDÊNCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ: 14894633000103

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSYZR6VJK1RHKH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.quatropontes.pr.gov.br>

Quatro Pontes (PR), 22 de Agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVIDENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.894.633/0001-03

Certidão n°: 42750770/2023

Expedição: 22/08/2023, às 14:09:53

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVIDENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.894.633/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.894.633/0001-03
Razão Social: EVIDENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE EPITACIO 338 SALA 02 / CENTRO / QUATRO PONTES / PR / 85940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081302013694784286

Informação obtida em 22/08/2023 14:11:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:38 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **FE13.7B47.6596.50B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Abril de 2023

[illegible]

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108.9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Outubro de 2022

1. Data, hora e local: 10 de outubro de 2022, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gualanases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. Composição da Mesa: Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. 4. Ordem do dia: A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: a) Desinvestidura do Sr. Roberto de Souza Santos do cargo de CEO - Seguros da Companhia; b) Eleição de um novo Diretor para ocupação do cargo de CEO - Seguros da Companhia; c) Ratificação da atual composição da Diretoria; e d) Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. 5. Resumo das Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou: 5.1. Aprovar a desinvestidura do Sr. Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91, do cargo de CEO - Seguros da Companhia, o qual ocupava interinamente. 5.2. Aprovar a eleição do Sr. José Rivaldo Leite da Silva para o cargo de CEO - Seguros da Companhia, anteriormente ocupado pelo Sr. Roberto de Souza Santos. O Sr. José Rivaldo Leite da Silva acumulará este novo cargo com o cargo de Diretor Vice-Presidente - Comercial, já ocupado por ele. 5.3. Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025: **Diretor Presidente: Roberto de Souza Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91; **CEO - Seguros: José Rivaldo Leite da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07, cumulando com o cargo de **Vice-Presidente - Comercial; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Lene Araújo de Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos: Celso Damadi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados: Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Marcos Roberto Loução**, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente: Sami Foguel**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel: Jaime Soares Batista**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.498-96; **Diretor Técnico: Fabio Ohara Morita**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.680.328-42; **Diretora de Produção: Eva Vazquez Montenegro Miguel**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; **Diretor de Tecnologia da Informação: Marcos Rogério Sirelli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Sinistros: Marcelo Sebastião da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Atendimento: Luiz Felipe Milagres Guimarães**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica e Riscos: Adriana Pereira Carvalho Simões**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade: Carolina Helena Zwart**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; **Diretor de Produto - Ramos Elementares: Jarbas de Medeiros Baciato**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria: Rafael Veneziani Kozma**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Produto - Seguros de Pessoas: Carlos Eduardo Nagele Gondim**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29; **Diretor de Precificação: Luiz Vicente Guarânia Lapenta**, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.614.640-68; e **Diretores sem denominação especial: Marcelo Zorzo**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68; **Izak Rafael Benaderet**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.339.398-09; **Nelson Santos Aguiar**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00; **Diogo Violin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97; e **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.477.879-0 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 965.093.256-91, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP. 5.4. Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável: I - **Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaime Soares Batista**; b. Diretor responsável técnico - **Fabio Ohara Morita**; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Celso Damadi**; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma**; e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 - **Jaime Soares Batista**; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **José Rivaldo Leite da Silva**; g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/20) - **Luiz Felipe Milagres Guimarães**; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/20) - **Rafael Veneziani Kozma**; i. Diretor responsável pelo **Open Insurance** (Resolução CNSP nº 415/21) - **Fabio Ohara Morita**; II - **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234 e 612) - **Adriana Pereira Carvalho Simões**; b. Diretor responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões**. 6. Documentos arquivados na sociedade: procurações, termo de posse e declaração de desimpedimento. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 10 de outubro de 2022. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária da Mesa:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** Porto Seguro S.A., por seu Diretor, Sr. Lene Araújo de Lima Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional e por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; e **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária.** JUCESP nº 62.519/23-2 em 08/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - **Secretária Geral.**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Outubro de 2022

[illegible]


PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60
NIRE 35.3.0004108.9
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by
Roberto de Souza Santos
Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS 64128458761
CPF: 64128458761
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2022 11:02:36 BRT
ICP-Brasil
C6699072C4074253830D173F84C76E13

Roberto de Souza Santos
Diretor Presidente

DocuSigned by
MARCELO BARROSO PIANÇO
Assinado por: MARCELO BARROSO PIANÇO 00458193796
CPF: 00458193796
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2022 08:56:16 BRT
ICP-Brasil
23599F82-5940CB75011F58E7F6A0

Marcelo Barroso Picanço
CEO – Seguros

DocuSigned by
Celso Damadi
Assinado por: CELSO DAMADI 07492531803
CPF: 07492531803
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2022 18:20:19 BRT
ICP-Brasil
447B2A8E7F5A725E6C968B7678B65

Celso Damadi
**Diretor Vice-Presidente – Financeiro,
Controladoria e Investimentos**

DocuSigned by
LENE ARAUJO DE LIMA
Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA:11845460880
CPF: 11845460880
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:58:03 BRT
ICP-Brasil
447B2A8E7F5A725E6C968B7678B65

Lené Araújo de Lima
**Diretor Vice-Presidente – Corporativo e
Institucional**

DocuSigned by:
Assinado por JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA 947324867
CPF: 947324867
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 15:05:29 BRT
ICP-Brasil
C6AF CDF 519C4717A9AE1AGDA710973G

José Rivaldo Leite da Silva

**Diretor Vice-Presidente – Comercial e
Marketing**

DocuSigned by:
Assinado por MARCOS ROBERTO LOUÇAO 85723991949
CPF: 85723991949
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 11:44:16 BRT
ICP-Brasil
17339168BCB1448BAFAF8396600382D

Marcos Roberto Loução Ass.

**Diretor Vice-Presidente – Negócios
Financeiros e Serviços**

DocuSigned by:
Assinado por JAIME SOARES BATISTA 1624049696
CPF: 1624049696
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:54:44 BRT
ICP-Brasil
265983001A344008A028FCC1911EE963

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by:
06FCF966868C4DB...

Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:
Assinado por LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA 2865470864
CPF: 2865470864
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 18:20:25 BRT
ICP-Brasil
02C08FB0D2034D489D669D5168E02868

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

DocuSigned by:
Assinado por FABIO OHARA MORITA 12868032842
CPF: 12868032842
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2022 19:11:32 BRT
ICP-Brasil
4E08FF6AE6542D89FCEA818BF20E78F

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

DocuSigned by:
Assinado por EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL 06687212820
CPF: 06687212820
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 16:42:31 BRT
ICP-Brasil
BE64F6EE5CC418296CF8971F22A7065

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

DocuSigned by:
Assinado por RAFAEL VENEZIANI KOZMA 20047891616
CPF: 20047891616
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2022 08:07:13 BRT
ICP-Brasil
E6D87DA0FFEA4D538FBF819A37DAF1358

Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria

DocuSigned by:
Assinado por LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES 8748578734
CPF: 8748578734
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 11:38:00 BRT
ICP-Brasil
AD04F842NE6548E5A8950148305BBA5

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

DocuSigned by:
Assinado por LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA 80161484068
CPF: 80161484068
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 14:23:09 BRT
ICP-Brasil
07C088C8D4D4C4B9FC643C928F4973

Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação

DocuSigned by:
Assinado por MARCOS ROGÉRIO SIRELLI 1718161804
CPF: 1718161804
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 17:23:18 BRT
ICP-Brasil
044DE98286D1408CA50987CC37CCE

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by:
Assinado por MARCELO SEBASTIAO DA SILVA 11268157805
CPF: 11268157805
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2022 10:51:55 BRT
ICP-Brasil
D0E71EE400145A8B63A77FBE49B88A7

Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços

DocuSigned by:
Assinado por ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES 17432098976
CPF: 17432098976
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:22:51 BRT
ICP-Brasil
B21FBARE65824C028F2C088D351ED14

Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by:
Assinado por JARBAS DE MEDEIROS BACIANO 24878471871
CPF: 24878471871
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 19:11:59 BRT
ICP-Brasil
87AFB81D246E40039313AF38D1C82103

Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares



DocuSigned by:
Carolina Helena Zwarg
Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG 29212082877
CPF: 29212082877
Signing Time: 28/04/2022 13:43:30 BRT
ICP-Brasil
FBA42607B50B48C49AA8F806FF5724C8

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:
CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM
Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM 05285494729
CPF: 05285494729
DataHora da Assinatura: 28/04/2022 23:07:09 BRT
ICP-Brasil
75AD295054E9486AB48C11CD65B38A03

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:
Izak Benaderet
Signed By: IZAK RAFAEL BENADERET 12832929809
CPF: 12832929809
Signing Time: 29/04/2022 18:09:59 BRT
ICP-Brasil
53BC38E3364640A4A2CB3A363FE192C8

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:
Nelson Santos Aguiar
Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR 21804859800
CPF: 21804859800
Signing Time: 29/04/2022 18:09:14 BRT
ICP-Brasil
8322KDD019C4D76BDD7793F5EF42F34

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:
Tiago Violin
Signed By: TIAGO VIOLIN 26341652897
CPF: 26341652897
Signing Time: 26/04/2022 11:43:23 BRT
ICP-Brasil
B3DA58DCC0C47A7A8200A82BCCE2488

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:
Marcelo Zorzo
Signed By: MARCELO ZORZO 41239164058
CPF: 41239164058
Signing Time: 27/04/2022 18:08:39 BRT
ICP-Brasil
8861F3F2EFC94D7A4771921FD33C2DC8

Marcelo Zorzo

Diretor



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

DocuSigned by
Paulo Henrique Galleguillos Calderon
Assinado por: PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON 965093
CPF: 96509325691
Data/Hora de Assinatura: 09/05/2022 14:57:12 BRT
ICP-Brasil
SIC: D7E23456B466B8C478093B9EAF23

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

Diretor

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.



Código da Certidão: **CRO5886_09082023_165453_805**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:



Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CAROLINA HELENA ZWARG	Diretor
CELSO DAMADI	Diretor
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor
FÁBIO OHARA MORITA	Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES	Diretor
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor

NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Presidente
SAMI FOGUEL	Vice-Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor



Código da Certidão: **CA05886_09082023_165616_838**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



versão 4.0

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção****Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Valores válidos para o período de agosto até outubro de 2023**

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - Incêndio Tradicional	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	5.757.486
0115 - Roubo	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	5.757.486
0118 - Compreensivo Empresarial	10.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - Riscos de Petróleo	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos	1.439.371
0435 - Aeronáuticos	1.439.371
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	1.439.371
0457 - DPEM	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	6.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	1.439.371



0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	40.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	2.600.000
0745 - Garantia de Obrigações Públicas	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Concessões Públicas	2.600.000
0750 - Garantia Judicial	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	1.439.371
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - Acidentes Pessoais - Individual	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	0
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	5.000.000
1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR	5.000.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	5.000.000
1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR	5.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	5.000.000
1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371
1329 - Funeral	5.757.486
1369 - Viagem	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486

1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Casco)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	0
Total	740.087.308



Empresas selecionadas	05886
Mês	202305



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0820849 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 14/08/2023

Validade: 10/02/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000587373-2023
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP: 01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 14/06/2023
Validade: 11/12/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Certificamos que constam dívidas de IPTU referentes aos Exercícios de 2.014 a 2.019 (NLs 1), conforme o Sistema da Dívida Ativa, as quais não constituem óbice à expedição de Certidão de regularidade fiscal, de acordo com manifestação do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:58:03 horas do dia 14/06/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4C8A8787

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, e certificado que

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61 198 164/0001-60

Situação: Inscrito / Suspenso

CDA

1.046.425.343, 1.046.425.365, 1.046.425.376, 1.046.425.387, 1.046.425.395, 1.046.425.430, 1.046.425.443, 1.046.425.498, 1.046.425.510, 1.046.425.521, 1.046.425.532, 1.046.425.543, 1.046.425.598, 1.046.425.610, 1.046.425.621, 1.046.425.632, 1.046.425.643, 1.046.425.654, 1.046.425.665, 1.046.425.676, 1.046.425.687, 1.046.425.698, 1.046.425.709, 1.046.425.720, 1.046.425.731, 1.046.425.742, 1.046.425.753, 1.046.425.764, 1.046.425.775, 1.046.425.786, 1.046.425.797, 1.046.425.808, 1.046.425.819, 1.046.425.830, 1.046.425.841, 1.046.425.852, 1.046.425.863, 1.046.425.874, 1.046.425.885, 1.046.425.896, 1.046.425.907, 1.046.425.918, 1.046.425.929, 1.046.425.940, 1.046.425.951, 1.046.425.962, 1.046.425.973, 1.046.425.984, 1.046.425.995, 1.046.426.006, 1.046.426.017, 1.046.426.028, 1.046.426.039, 1.046.426.050, 1.046.426.061, 1.046.426.072, 1.046.426.083, 1.046.426.094, 1.046.426.105, 1.046.426.116, 1.046.426.127, 1.046.426.138, 1.046.426.149, 1.046.426.160, 1.046.426.171, 1.046.426.182, 1.046.426.193, 1.046.426.204, 1.046.426.215, 1.046.426.226, 1.046.426.237, 1.046.426.248, 1.046.426.259, 1.046.426.270, 1.046.426.281, 1.046.426.292, 1.046.426.303, 1.046.426.314, 1.046.426.325, 1.046.426.336, 1.046.426.347, 1.046.426.358, 1.046.426.369, 1.046.426.380, 1.046.426.391, 1.046.426.402, 1.046.426.413, 1.046.426.424, 1.046.426.435, 1.046.426.446, 1.046.426.457, 1.046.426.468, 1.046.426.479, 1.046.426.490, 1.046.426.501, 1.046.426.512, 1.046.426.523, 1.046.426.534, 1.046.426.545, 1.046.426.556, 1.046.426.567, 1.046.426.578, 1.046.426.589, 1.046.426.600, 1.046.426.611, 1.046.426.622, 1.046.426.633, 1.046.426.644, 1.046.426.655, 1.046.426.666, 1.046.426.677, 1.046.426.688, 1.046.426.699, 1.046.426.710, 1.046.426.721, 1.046.426.732, 1.046.426.743, 1.046.426.754, 1.046.426.765, 1.046.426.776, 1.046.426.787, 1.046.426.798, 1.046.426.809, 1.046.426.820, 1.046.426.831, 1.046.426.842, 1.046.426.853, 1.046.426.864, 1.046.426.875, 1.046.426.886, 1.046.426.897, 1.046.426.908, 1.046.426.919, 1.046.426.930, 1.046.426.941, 1.046.426.952, 1.046.426.963, 1.046.426.974, 1.046.426.985, 1.046.426.996, 1.046.427.007, 1.046.427.018, 1.046.427.029, 1.046.427.040, 1.046.427.051, 1.046.427.062, 1.046.427.073, 1.046.427.084, 1.046.427.095, 1.046.427.106, 1.046.427.117, 1.046.427.128, 1.046.427.139, 1.046.427.150, 1.046.427.161, 1.046.427.172, 1.046.427.183, 1.046.427.194, 1.046.427.205, 1.046.427.216, 1.046.427.227, 1.046.427.238, 1.046.427.249, 1.046.427.260, 1.046.427.271, 1.046.427.282, 1.046.427.293, 1.046.427.304, 1.046.427.315, 1.046.427.326, 1.046.427.337, 1.046.427.348, 1.046.427.359, 1.046.427.370, 1.046.427.381, 1.046.427.392, 1.046.427.403, 1.046.427.414, 1.046.427.425, 1.046.427.436, 1.046.427.447, 1.046.427.458, 1.046.427.469, 1.046.427.480, 1.046.427.491, 1.046.427.502, 1.046.427.513, 1.046.427.524, 1.046.427.535, 1.046.427.546, 1.046.427.557, 1.046.427.568, 1.046.427.579, 1.046.427.590, 1.046.427.601, 1.046.427.612, 1.046.427.623, 1.046.427.634, 1.046.427.645, 1.046.427.656, 1.046.427.667, 1.046.427.678, 1.046.427.689, 1.046.427.700, 1.046.427.711, 1.046.427.722, 1.046.427.733, 1.046.427.744, 1.046.427.755, 1.046.427.766, 1.046.427.777, 1.046.427.788, 1.046.427.799, 1.046.427.810, 1.046.427.821, 1.046.427.832, 1.046.427.843, 1.046.427.854, 1.046.427.865, 1.046.427.876, 1.046.427.887, 1.046.427.898, 1.046.427.909, 1.046.427.920, 1.046.427.931, 1.046.427.942, 1.046.427.953, 1.046.427.964, 1.046.427.975, 1.046.427.986, 1.046.427.997, 1.046.428.008, 1.046.428.019, 1.046.428.030, 1.046.428.041, 1.046.428.052, 1.046.428.063, 1.046.428.074, 1.046.428.085, 1.046.428.096, 1.046.428.107, 1.046.428.118, 1.046.428.129, 1.046.428.140, 1.046.428.151, 1.046.428.162, 1.046.428.173, 1.046.428.184, 1.046.428.195, 1.046.428.206, 1.046.428.217, 1.046.428.228, 1.046.428.239, 1.046.428.250, 1.046.428.261, 1.046.428.272, 1.046.428.283, 1.046.428.294, 1.046.428.305, 1.046.428.316, 1.046.428.327, 1.046.428.338, 1.046.428.349, 1.046.428.360, 1.046.428.371, 1.046.428.382, 1.046.428.393, 1.046.428.404, 1.046.428.415, 1.046.428.426, 1.046.428.437, 1.046.428.448, 1.046.428.459, 1.046.428.470, 1.046.428.481, 1.046.428.492, 1.046.428.503, 1.046.428.514, 1.046.428.525, 1.046.428.536, 1.046.428.547, 1.046.428.558, 1.046.428.569, 1.046.428.580, 1.046.428.591, 1.046.428.602, 1.046.428.613, 1.046.428.624, 1.046.428.635, 1.046.428.646, 1.046.428.657, 1.046.428.668, 1.046.428.679, 1.046.428.690, 1.046.428.701, 1.046.428.712, 1.046.428.723, 1.046.428.734, 1.046.428.745, 1.046.428.756, 1.046.428.767, 1.046.428.778, 1.046.428.789, 1.046.428.800, 1.046.428.811, 1.046.428.822, 1.046.428.833, 1.046.428.844, 1.046.428.855, 1.046.428.866, 1.046.428.877, 1.046.428.888, 1.046.428.899, 1.046.428.910, 1.046.428.921, 1.046.428.932, 1.046.428.943, 1.046.428.954, 1.046.428.965, 1.046.428.976, 1.046.428.987, 1.046.428.998, 1.046.429.009, 1.046.429.020, 1.046.429.031, 1.046.429.042, 1.046.429.053, 1.046.429.064, 1.046.429.075, 1.046.429.086, 1.046.429.097, 1.046.429.108, 1.046.429.119, 1.046.429.130, 1.046.429.141, 1.046.429.152, 1.046.429.163, 1.046.429.174, 1.046.429.185, 1.046.429.196, 1.046.429.207, 1.046.429.218, 1.046.429.229, 1.046.429.240, 1.046.429.251, 1.046.429.262, 1.046.429.273, 1.046.429.284, 1.046.429.295, 1.046.429.306, 1.046.429.317, 1.046.429.328, 1.046.429.339, 1.046.429.350, 1.046.429.361, 1.046.429.372, 1.046.429.383, 1.046.429.394, 1.046.429.405, 1.046.429.416, 1.046.429.427, 1.046.429.438, 1.046.429.449, 1.046.429.460, 1.046.429.471, 1.046.429.482, 1.046.429.493, 1.046.429.504, 1.046.429.515, 1.046.429.526, 1.046.429.537, 1.046.429.548, 1.046.429.559, 1.046.429.570, 1.046.429.581, 1.046.429.592, 1.046.429.603, 1.046.429.614, 1.046.429.625, 1.046.429.636, 1.046.429.647, 1.046.429.658, 1.046.429.669, 1.046.429.680, 1.046.429.691, 1.046.429.702, 1.046.429.713, 1.046.429.724, 1.046.429.735, 1.046.429.746, 1.046.429.757, 1.046.429.768, 1.046.429.779, 1.046.429.790, 1.046.429.801, 1.046.429.812, 1.046.429.823, 1.046.429.834, 1.046.429.845, 1.046.429.856, 1.046.429.867, 1.046.429.878, 1.046.429.889, 1.046.429.900, 1.046.429.911, 1.046.429.922, 1.046.429.933, 1.046.429.944, 1.046.429.955, 1.046.429.966, 1.046.429.977, 1.046.429.988, 1.046.429.999, 1.046.430.010, 1.046.430.021, 1.046.430.032, 1.046.430.043, 1.046.430.054, 1.046.430.065, 1.046.430.076, 1.046.430.087, 1.046.430.098, 1.046.430.109, 1.046.430.120, 1.046.430.131, 1.046.430.142, 1.046.430.153, 1.046.430.164, 1.046.430.175, 1.046.430.186, 1.046.430.197, 1.046.430.208, 1.046.430.219, 1.046.430.230, 1.046.430.241, 1.046.430.252, 1.046.430.263, 1.046.430.274, 1.046.430.285, 1.046.430.296, 1.046.430.307, 1.046.430.318, 1.046.430.329, 1.046.430.340, 1.046.430.351, 1.046.430.362, 1.046.430.373, 1.046.430.384, 1.046.430.395, 1.046.430.406, 1.046.430.417, 1.046.430.428, 1.046.430.439, 1.046.430.450, 1.046.430.461, 1.046.430.472, 1.046.430.483, 1.046.430.494, 1.046.430.505, 1.046.430.516, 1.046.430.527, 1.046.430.538, 1.046.430.549, 1.046.430.560, 1.046.430.571, 1.046.430.582, 1.046.430.593, 1.046.430.604, 1.046.430.615, 1.046.430.626, 1.046.430.637, 1.046.430.648, 1.046.430.659, 1.046.430.670, 1.046.430.681, 1.046.430.692, 1.046.430.703, 1.046.430.714, 1.046.430.725, 1.046.430.736, 1.046.430.747, 1.046.430.758, 1.046.430.769, 1.046.430.780, 1.046.430.791, 1.046.430.802, 1.046.430.813, 1.046.430.824, 1.046.430.835, 1.046.430.846, 1.046.430.857, 1.046.430.868, 1.046.430.879, 1.046.430.890, 1.046.430.901, 1.046.430.912, 1.046.430.923, 1.046.430.934, 1.046.430.945, 1.046.430.956, 1.046.430.967, 1.046.430.978, 1.046.430.989, 1.046.431.000, 1.046.431.011, 1.046.431.022, 1.046.431.033, 1.046.431.044, 1.046.431.055, 1.046.431.066, 1.046.431.077, 1.046.431.088, 1.046.431.099, 1.046.431.110, 1.046.431.121, 1.046.431.132, 1.046.431.143, 1.046.431.154, 1.046.431.165, 1.046.431.176, 1.046.431.187, 1.046.431.198, 1.046.431.209, 1.046.431.220, 1.046.431.231, 1.046.431.242, 1.046.431.253, 1.046.431.264, 1.046.431.275, 1.046.431.286, 1.046.431.297, 1.046.431.308, 1.046.431.319, 1.046.431.330, 1.046.431.341, 1.046.431.352, 1.046.431.363, 1.046.431.374, 1.046.431.385, 1.046.431.396, 1.046.431.407, 1.046.431.418, 1.046.431.429, 1.046.431.440, 1.046.431.451, 1.046.431.462, 1.046.431.473, 1.046.431.484, 1.046.431.495, 1.046.431.506, 1.046.431.517, 1.046.431.528, 1.046.431.539, 1.046.431.550, 1.046.431.561, 1.046.431.572, 1.046.431.583, 1.046.431.594, 1.046.431.605, 1.046.431.616, 1.046.431.627, 1.046.431.638, 1.046.431.649, 1.046.431.660, 1.046.431.671, 1.046.431.682, 1.046.431.693, 1.046.431.704, 1.046.431.715, 1.046.431.726, 1.046.431.737, 1.046.431.748, 1.046.431.759, 1.046.431.770, 1.046.431.781, 1.046.431.792, 1.046.431.803, 1.046.431.814, 1.046.431.825, 1.046.431.836, 1.046.431.847, 1.046.431.858, 1.046.431.869, 1.046.431.880, 1.046.431.891, 1.046.431.902, 1.046.431.913, 1.046.431.924, 1.046.431.935, 1.046.431.946, 1.046.431.957, 1.046.431.968, 1.046.431.979, 1.046.431.990, 1.046.432.001, 1.046.432.012, 1.046.432.023, 1.046.432.034, 1.046.432.045, 1.046.432.056, 1.046.432.067, 1.046.432.078, 1.046.432.089, 1.046.432.100, 1.046.432.111, 1.046.432.122, 1.046.432.133, 1.046.432.144, 1.046.432.155, 1.046.432.166, 1.046.432.177, 1.046.432.188, 1.046.432.199, 1.046.432.210, 1.046.432.221, 1.046.432.232, 1.046.432.243, 1.046.432.254, 1.046.432.265, 1.046.432.276, 1.046.432.287, 1.046.432.298, 1.046.432.309, 1.046.432.320, 1.046.432.331, 1.046.432.342, 1.046.432.353, 1.046.432.364, 1.046.432.375, 1.046.432.386, 1.046.432.397, 1.046.432.408, 1.046.432.419, 1.046.432.430, 1.046.432.441, 1.046.432.452, 1.046.432.463, 1.046.432.474, 1.046.432.485, 1.046.432.496, 1.046.432.507, 1.046.432.518, 1.046.432.529, 1.046.432.540, 1.046.432.551, 1.046.432.562, 1.046.432.573, 1.046.432.584, 1.046.432.595, 1.046.432.606, 1.046.432.617, 1.046.432.628, 1.046.432.639, 1.046.432.650, 1.046.432.661, 1.046.432.672, 1.046.432.683, 1.046.432.694, 1.046.432.705, 1.046.432.716, 1.046.432.727, 1.046.432.738, 1.046.432.749, 1.046.432.760, 1.046.432.771, 1.046.432.782, 1.046.432.793, 1.046.432.804, 1.046.432.815, 1.046.432.826, 1.046.432.837, 1.046.432.848, 1.046.432.859, 1.046.432.870, 1.046.432.881, 1.046.432.892, 1.046.432.903, 1.046.432.914, 1.046.432.925, 1.046.432.936, 1.046.432.947, 1.046.432.958, 1.046.432.969, 1.046.432.980, 1.046.432.991, 1.046.433.002, 1.046.433.013, 1.046.433.024, 1.046.433.035, 1.046.433.046, 1.046.433.057, 1.046.433.068, 1.046.433.079, 1.046.433.090, 1.046.433.101, 1.046.433.112, 1.046.433.123, 1.046.433.134, 1.046.433.145, 1.046.433.156, 1.046.433.167, 1.046.433.178, 1.046.433.189, 1.046.433.200, 1.046.433.211, 1.046.433.222, 1.046.433.233, 1.046.433.244, 1.046.433.255, 1.046.433.266, 1.046.433.277, 1.046.433.288, 1.046.433.299, 1.046.433.310, 1.046.433.321, 1.046.433.332, 1.046.433.343, 1.046.433.354, 1.046.433.365, 1.046.433.376, 1.046.433.387, 1.046.433.398, 1.046.433.409, 1.046.433.420, 1.046.433.431, 1.046.433.442, 1.046.433.453, 1.046.433.464, 1.046.433.475, 1.046.433.486, 1.046.433.497, 1.046.433.508, 1.046.433.519, 1.046.433.530, 1.046.433.541, 1.046.433.552, 1.046.433.563, 1.046.433.574, 1.046.433.585, 1.046.433.596, 1.046.433.607, 1.046.433.618, 1.046.433.629, 1.046.433.640, 1.046.433.651, 1.046.433.662, 1.046.433.673, 1.046.433.684, 1.046.433.695, 1.046.433.706, 1.046.433.717, 1.046.433.728, 1.046.433.739, 1.046.433.750, 1.046.433.761, 1.046.433.772, 1.046.433.783, 1.046.433.794, 1.046.433.805, 1.046.433.816, 1.046.433.827, 1.046.433.838, 1.046.433.849, 1.046.433.860, 1.046.433.871, 1.046.433.882, 1.046.433.893, 1.046.433.904, 1.046.433.915, 1.046.433.926, 1.046.433.937, 1.046.433.948, 1.046.433.959, 1.046.433.970, 1.046.433.981, 1.046.433.992, 1.046.434.003, 1.046.434.014, 1.046.434.025, 1.046.434.036, 1.046.434.047, 1.046.434.058, 1.046.434.069, 1.046.434.080, 1.046.434.091, 1.046.434.102, 1.046.4



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Anotação PGE

PGE-EXP-2023/09273

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) devedor(es) acima anotado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão:	Responsável:
PGE	
CRDA nº 45486333	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão: 06/04/2023 08:08:05 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2023/02460

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Inscrição Estadual: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Endereço: Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-001
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2023/084861

Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao ICMS.

OBSERVAÇÕES:

Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo ICMS. Assim, débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.

Esta Certidão **NÃO** versa sobre: (c) Débitos inscritos em "Dívida Ativa" do Estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).
- 5 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados ulteriormente.

Classif. documental

006.01.09.002



Assinado digitalmente por TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 08/05/2023 às 05:27:55.
Assinado com senha por ELCIO DE SOUZA RUFINO - 05/05/2023 às 12:31:21.
Documento Nº: 72348591-1986 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.enssmpaem.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72348591-1986>



SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



Local: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA	Data: 05 de maio de 2023.
Responsável: TOMAS BOLOGNANI MARTINS AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 05 de maio de 2023.

ELCIO DE SOUZA RUFINO
ASSISTENTE FISCAL
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

TOMAS BOLOGNANI MARTINS
CHEFE
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2023 a 28/08/2023

Certificação Número: 2023073000274300527501

Informação obtida em 31/07/2023 11:58:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR		UF SP
TELEFONE (11) 2393-6762		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 15:11:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



CERTIDÃO Nº 5/2023

Certifico, nos termos do Art. 9º da Resolução CNJ nº 185 de 18/12/2013, a indisponibilidade dos sistemas de informática e aplicações do Tribunal Superior do Trabalho em decorrência de falha no equipamento de armazenamento, amparados em evidências e registros certifico a indisponibilidade nos termos dos artigos 10 e 11 da Resolução acima mencionada, a partir das 09h40 do dia 08/05/2023 com restabelecimento dos sistemas administrativos e jurídicos às 21:10 horas do mesmo dia.

Brasília, 8 de maio de 2023.

FABIANO DE ANDRADE LIMA
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO DE ANDRADE LIMA, SECRETÁRIO**, em 08/05/2023, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0379583** e o código CRC **E06A2573**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



JUSTIFICATIVA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 023/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS DOIS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de proteção patrimonial de veículos da frota da Câmara Municipal de Palmital.

Os veículos são utilizados pela Câmara Municipal de Palmital, e a contratação destes serviços visa prevenir dispêndios vultosos ao erário na eventualidade da ocorrência de sinistros.

3. DAS PROPONENTES

O referido procedimento licitatório, juntamente com a solicitação do orçamento, foi publicado no site e portal de transparência da Câmara Municipal dando maior publicidade ao certame. Também foram enviados e-mails a empresas do ramo de seguro.

As empresas que enviaram orçamento são as que seguem abaixo:

1. EMPRESA 01: EVIDÊNCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CNPJ 14.894.633/0001-03
A referida empresa apresentou as seguintes cotações de seguro:
 - PORTO SEGURO – FROTAS (INCLUINDO O JETTA E O UNO) – VALOR TOTAL: 3.206,24
 - SUHAI – VEÍCULO UNO – VALOR TOTAL: 6.084,74
 - MAFRE – VEÍCULO JETTA – VALOR TOTAL: 15.505,80
 - MAFRE – VEÍCULO UNO – VALOR TOTAL: 7.296,65
2. EMPRESA 02: COOPERATIVA DE CREDITO CRESSOL - CNPJ 01.401.771/0001-53
A referida empresa apresentou as seguintes cotações de seguro:
 - PORTO SEGURO – FROTAS (INCLUINDO O JETTA E O UNO) – VALOR TOTAL: 3.560,16

4. DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o valor da contratação e seguindo o princípio da eficiência, em que processos licitatórios devem ocorrer com celeridade, eficácia, economicidade, efetividade e qualidade exigidas dos serviços públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Ainda, que o somatório total das despesas com objetos de mesma natureza para o ano de 2023, não ultrapassará o limite legal para o exercício, conforme determina a legislação.

Nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, sugere-se o enquadramento na hipótese de dispensa de licitação pública.

No que se refere à dispensa de licitação em razão do valor, assim dispõe a Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O Decreto nº 9.412/2018 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 para a modalidade convite.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Portanto, passou a ser dispensável a licitação para os casos em que a contratação de "outros serviços e compras" não ultrapasse o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério para julgamento das propostas foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando que seu fracionamento poderia gerar prejuízo para o conjunto, perda de economia de escala, desinteresse das empresas, características do objeto seguindo orientação do TCU - Súmula N° 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Câmara adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Será pago pela contratação em questão o valor total de **R\$ 3.206,24 (três mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

7. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO EXECUTANTE/FORNECEDOR

Considerando o princípio da igualdade entre os licitantes, art. 3º da Lei nº 8.666/93, a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar ou privilegiar nenhum licitante, desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



O proponente EVIDÊNCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CNPJ 14.894.633/0001-03 apresentou a melhor cotação com a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60, atendendo aos requisitos do Termo de Referência e de Habilitação.

Posteriormente foi realizada a convocação para a apresentação da documentação jurídica, onde foi possível a confirmação do envio dos documentos solicitados, sem nenhuma restrição.

DAS CONTRATADAS

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ 61.198.164/0001-60

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta bancária da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias contados do recebimento definitivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Foram juntadas ao processo a dotação orçamentária. Foi encaminhado os presentes autos à Assessoria Jurídica para análise e parecer sobre a possibilidade de contratação da empresa, por dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/1993.

Diante disso, submeto o presente procedimento para homologação e ratificação por esta Presidência.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Palmital, 23 de agosto de 2023.


INDIANARA DE ANDRADE
Técnica Legislativa
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS DOIS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 3.206,24 (três mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PAGAMENTO: a vista.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO - 01 - Poder Legislativo

UNIDADE - 001 - Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO - 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, bem como Parecer Jurídico, que embasam esse processo.

Câmara Municipal de Palmital, 24 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS DOIS VEÍCULOS OFICIAIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 24 de agosto de 2023.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS DOIS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

A documentação referente ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2023, Dispensa de Licitação nº 012/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 24 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 352 - PÁGINA 07



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS DOIS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 24 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 352 - PÁGINA 08



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS DOIS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

A documentação referente ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2023, Dispensa de Licitação nº 012/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 24 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR
PARA OS DOIS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023, ante as
justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei
Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve
HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação
supramencionada, tendo como contratada a empresa PORTO
SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ
61.198.164/0001-60.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a
necessidade de publicidade e transparência dos atos
administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 24 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:6ECF25EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/08/2023. Edição 2844
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
RATIFICAÇÃO



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR
PARA OS DOIS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

A documentação referente ao PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº 023/2023, Dispensa de Licitação nº
012/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II,
da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas
e determino que seja procedida a contratação supramencionada
junto à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60.

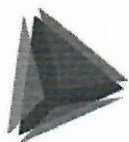
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 24 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:9E1EFCA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/08/2023. Edição 2844
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município PALMITAL

Entidade Executora CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2023

Modalidade* Processo Dispensa

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 12

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo* 23/2023

Descrição do Objeto* CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS DOIS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

Forma de Avaliação - Selecionar -

Dotação Orçamentária* 0100101031010120013390390000

☐ A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)

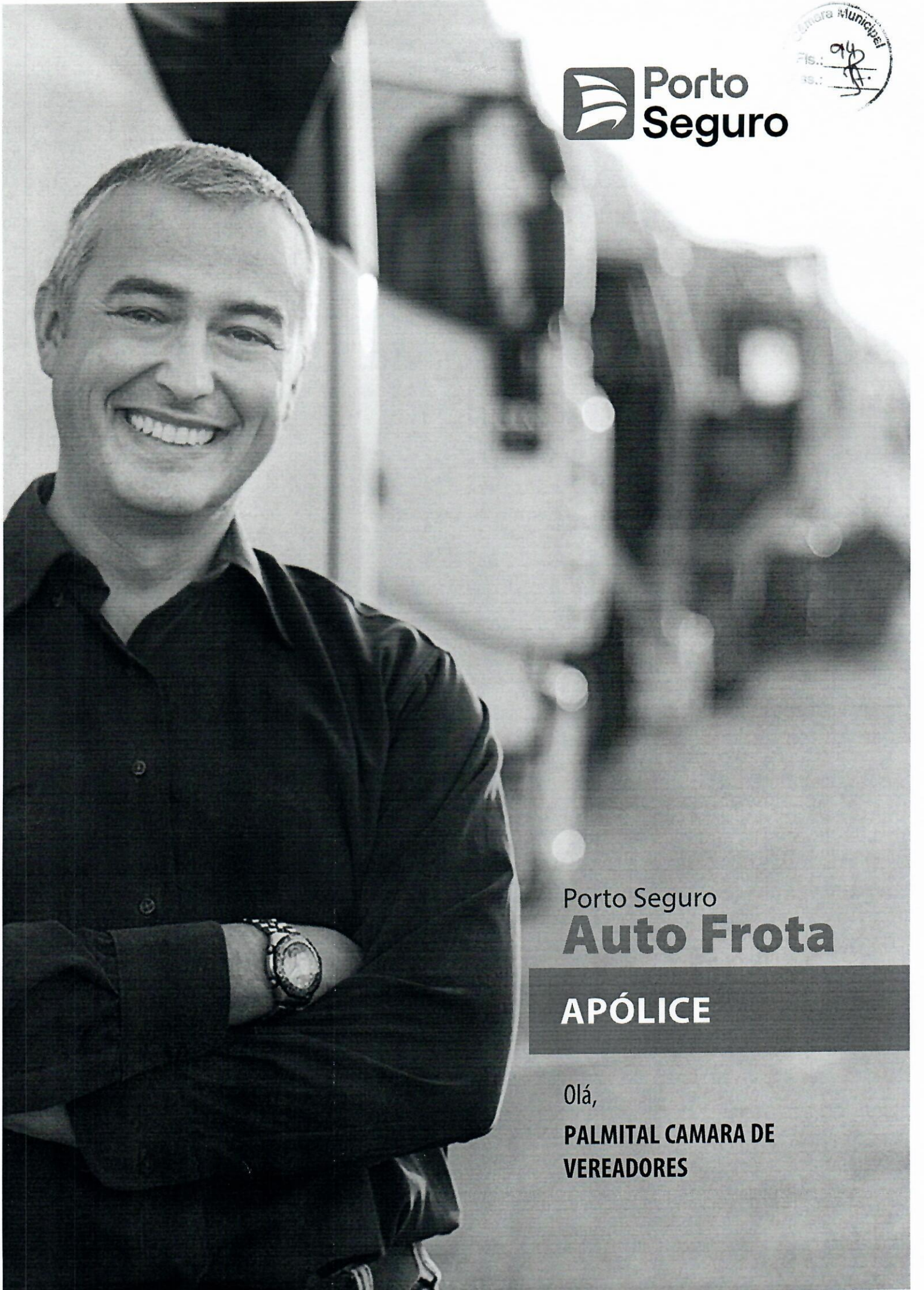
Preço máximo/Referência de preço - 3.206,24

R\$*

Data Publicação Termo ratificação 24/08/2023

Confirmar

CPF: 6938815933 (Logout)



**Porto
Seguro**



Porto Seguro

Auto Frota

APÓLICE

Olá,

**PALMITAL CAMARA DE
VEREADORES**



Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota da Porto**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de segurado**, com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Seguro Auto Frota da Porto**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco.



Jaime Soares

Diretoria Porto Seguro Auto



Rivaldo Leite

Diretoria Porto Seguro

Portal do Cliente Porto Auto Frota

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Acesse: www.portoseguro.com.br/cliente

Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Translado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site www.portoseguro.com.br



DADOS DA APÓLICE	
Nome:	PALMITAL CAMARA DE VEREADORES
CNPJ/CPF:	77.778.660/0001-22
Endereço:	R MOISES LUPION, 1035 - CENTRO - PALMITAL - PR - 85270-000
Atividade da empresa:	8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Vigência da apólice:	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 18/08/2023 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 18/08/2024
Endosso:	0
Tipo de Endosso:	
Operação de negócio:	CONVENCIONAL
Apólice atual:	0531 7 14404120
Apólice anterior:	
Nº proposta:	20 19175912
Contrato:	250027
Data emissão:	18/08/2023
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas

CORRETOR	
Nome: EVIDENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	
CNPJ: 14.894.633/0001-03	Telefone: (45) 88028788
SUSEP Oficial: 202035629	SUSEP Porto: LI1C3J



VALOR DO SEGURO		
Valor da Tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 3.772,05	R\$ 3.206,24	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 3.206,24	R\$ 3.206,24

FORMA DE PARCELAMENTO		
Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 3.206,24	18/09/2023
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

FORMA DE PAGAMENTO
Boleto bancário



DESCRIÇÃO
Item: 1
Vigência Item: 18/08/2023 ATÉ 18/08/2024
Veículo: VOLKSWAGEN NOVO JETTA COMFORTLINE 1.4 16V TSI AUT. - 5 PASS
Fabricação /Modelo: 2017 / 2017
Combustível: GASOLINA
OKM: N
Cód.FIPE: 54542
Cód. ident.: 58.823.385.855.09-9
Placa: BBV6E57
Chassi: 3WDJ2162HM033553
Utilização: SERVIÇOS
Classe de bônus: 0
Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA
Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ/CPF Proprietário: 77.778.660/0001-22

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 6.646,80	R\$ 1.138,46
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 74,58
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 419,66
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 91,85
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5,91
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		R\$ 105,90
PARABRISAS		R\$ 483,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 466,00	
FARÓIS		R\$ 649,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.758,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.496,00	
LANTERNA		R\$ 590,00	
LANTERNA LED		R\$ 750,00	
RETROVISORES		R\$ 934,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 200,00	
CARRO RESERVA P. BÁSICO - CONFORTO (R\$2.700,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 77,51
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 127,10



DESCRIÇÃO
Item: 2
Vigência Item: 18/08/2023 ATÉ 18/08/2024
Veículo: FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX - 5 PASS
Fabricação /Modelo: 2013 / 2013
Combustível: GASOLINA/ALCOOL
OKM: N
Cód.FIPE: 11614
Cód. ident.: 58.823.385.855.08-0
Placa: AXE8F52
Chassi: 9BD15802AD6832424
Utilização: SERVIÇOS
Classe de bônus: 0
Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA
Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ/CPF Proprietário: 77.778.660/0001-22

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 2.312,40	R\$ 306,96
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 74,58
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 395,41
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 91,85
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5,91
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00		R\$ 66,03
PARABRISAS		R\$ 174,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 168,00	
FARÓIS		R\$ 149,00	
FARÓIS LED		R\$ 639,00	
FARÓIS XENON		R\$ 922,00	
LANTERNA		R\$ 135,00	
LANTERNA LED		R\$ 295,00	
RETROVISORES		R\$ 74,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 82,00	
CARRO RESERVA P. BÁSICO - CONFORTO (R\$2.700,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 77,51
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 147,02

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores:

www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições da plataforma.



Proteção de dados pessoais

1. A **PORTO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e, por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como, por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

3. A **PORTO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados, além do período de relacionamento e, essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A **PORTO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br



Anotações



Nome: EVIDENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 14.894.633/0001-03

Tel.: (45) 88028788

Susep Porto: LI1C3J

Susep Oficial: 202035629



portoseguro.com.br/cliente

Req: 900597794 / Lote: 597794

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro
3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.